

# CONSIDERAÇÕES SOBRE AS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SUA CONTRIBUIÇÃO À INCLUSÃO ESCOLAR<sup>1</sup>

Vanessa Fernandes Luciano<sup>2</sup>  
Ivana Marcomin<sup>3</sup>

**Resumo:** O presente artigo reflete sobre a relação entre o Programa Bolsa Família –PBF e o processo de inclusão escolar de crianças e adolescentes beneficiários. Objetiva compreender se os referidos beneficiários, ao cumprirem as condicionalidades do programa, efetivamente têm assegurada sua inclusão e sua participação no âmbito escolar. O estudo realizado caracteriza-se como pesquisa exploratória, com uso de entrevista estruturada, de caráter quanti-qualitativo, realizada junto aos gestores da Escola de Ensino Básico Municipal Luiz Pacheco dos Reis, do município de Pescaria Brava, bem como de pesquisa documental para análise dos registros de aproveitamento e presença escolar dos alunos ligados ao programa e bibliográfica para maior aprofundamento do tema. Os beneficiários incluídos no projeto são os que nasceram a partir do ano de lançamento do Programa. Para nortear o estudo foram refletidos os conceitos de educação, PBF como estratégia de inclusão social, bem como direitos a serem assegurados a este segmento. Considera-se que as condicionalidades exigidas pelo programa garantem a participação dos alunos no processo de ensino aprendizagem onde costumam mostrar interesse pelo processo de formação.

Palavras chave: Programa Bolsa Famílias; Educação; Condicionalidades.

## ABSTRACT

This article reflects on the relationship between the Family Stipend Program - FSP and the process of school inclusion of children and adolescents who are beneficiaries. It aims to comprehend whether those beneficiaries, when they meet the conditionalities of the program, have effectively guaranteed their inclusion and participation in schools. The study is characterized as an exploratory research, using structured interviews, quantitative and qualitative, conducted with the School Managers of the Municipal Basic Education Luiz Pacheco dos Reis School, in the city of Pescaria Brava and a documental research for analysis of grade records and school attendance of the students involved in the program and bibliographical to study the topic more deeply. The beneficiaries included in the project are those born from the year of launch of the program. To guide the study, education concepts have been reflected, FSP as social inclusion strategy, as well as rights to be provided to this segment. It is considered that the conditionalities required by the program ensure the participation of students in the teaching learning process where they use to show interest in the education process.

**Key words: Family Stipend Program; Education; Conditionalities.**

---

<sup>1</sup> Artigo apresentado como trabalho de conclusão de curso de Pós Graduação em Educação e Direitos Humanos: escola, violências e garantia de direitos, da Universidade do Sul de Santa Catarina.

<sup>2</sup> Autora do Artigo. Assistente Social/ Discente do curso de Especialização em Educação e Direitos Humanos: escola, violências e garantia de direitos. Universidade do Sul de Santa Catarina.

<sup>3</sup> Orientadora: Prof. Msc.Ivana Marcomin, Mestre em Eng<sup>a</sup> de Produção/UFSC. Docente da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL.

## 1. INTRODUÇÃO

As reflexões acerca do Programa Bolsa Família, historicamente envolvem inúmeros questionamentos quanto a sua eficácia, eficiência e efetividade, considerando-se o interesse em superação dos quadros de exclusão, risco e vulnerabilidade sociais a que muitas famílias se veem vinculadas. Notadamente, muito embora o programa considere uma série de condicionalidades para sua efetivação, grande parte das críticas limita-se a análise da transferência de renda, exclusivamente. Neste sentido, há que se observar e refletir sobre a contribuição destas condicionalidades para o processo de inclusão e participação escolar dos beneficiários.

Para o contexto deste estudo consideram-se os termos inclusão como sendo referente ao processo de (re)integração dos beneficiários às escolas e participação no sentido ampliado de efetiva resposta e envolvimento com o processo de ensino e aprendizagem, bem como de envolvimento das famílias com este processo.

Para efeitos de contextualização introdutória o Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda, com condicionalidades na área de Educação, Saúde e Assistência Social direcionado às famílias em situação de pobreza, com renda per capita de até R\$ 154,00 mensais por cada membro da família. Para a família ser beneficiada é necessário realizar sua inclusão no Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico.

O Programa contempla três tipos de benefícios que variam em valores e de acordo com a característica da família. O Benefício Básico, com renda mensal por pessoa de até R\$77,00 reais e é repassado o valor para a família de R\$77,000 reais. O benefício variável, para famílias com renda por pessoa entre R\$77,01 e R\$154,00 reais e é repassado para a família que tem crianças e adolescentes até 15 anos de idade o valor de R\$35,00 reais, cada família pode receber até cinco benefícios variáveis. E o Benefício Variável Jovem para as famílias com renda de até R\$154,00 reais por pessoa. O valor do benefício é de R\$42,00 reais, pago para as famílias com jovens de 16 e 17 anos. Cada família poderá receber até dois benefícios desse tipo.

O CadÚnico é um programa do Governo Federal que permite a entrada das famílias em diversos programas, sendo um deles, e talvez o que possui mais repercussão, o Bolsa Família. Este programa foi sancionado pela Lei nº 10.836 de 09 de Janeiro de 2004, e devidamente regulamentado pelo Decreto nº 5.209 de 17 de Setembro de 2004, que prevê no artigo 27, seção I, como suas condicionalidades a

participação efetiva das famílias no processo educacional e nos programas de saúde que promovam melhoria das condições de vida na perspectiva da inclusão social.

Os beneficiários do Programa Bolsa Família precisam cumprir as condicionalidades impostas pelo programa. As famílias que não as cumprem recebem advertência no primeiro registro de descumprimento e a partir do segundo registro a família pode ter o benefício bloqueado, suspenso ou cancelado. O objetivo das condicionalidades é reforçar o acesso das famílias beneficiárias do PBF às políticas públicas de educação, saúde e assistência social, promovendo melhoria na qualidade de vida dos mesmos. O acompanhamento das condicionalidades, quando ocorrido adequadamente possibilita a identificação de famílias em situação de vulnerabilidade e risco no contexto familiar. A expectativa é que crianças e adolescentes estejam regularmente matriculados na rede de ensino sejam periodicamente acompanhadas pela saúde e pela assistência social, a exemplo da educação. Existem diversas discussões sobre a maneira utilizada para que as famílias permaneçam recebendo o auxílio, todavia a elas não podem preceder da exigência de participação e correspondência às condicionalidades que deveriam ser incorporadas como hábito ou conduta de acesso a direito por parte das famílias.

O Município de Pescaria Brava possui 9.687 (nove mil e seiscentos e oitenta e sete) habitantes, de acordo com o último censo do IBGE (2010). Sendo que 420 (quatrocentas e vinte) famílias estão incluídas no Cadastro Único do Governo Federal, e 272 (duzentas e sessenta e três) são beneficiárias do Programa Bolsa Família, até o mês de março de 2015, de acordo com o Relatório de Informações Sociais, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS,2015).

Entre as famílias incluídas no Cadastro Único, 188 famílias possuem renda per capita até R\$ 77,00 reais; 117 famílias de R\$ 77,00 até R\$ 154,00; 189 possuem renda de R\$ 154,00 até meio salário mínimo; e 78 famílias com renda até um salário mínimo. O total de crianças e adolescentes beneficiárias inseridas nas Escolas do Município é de 341 alunos.

Todavia, a indicação destes números pode não refletir o contexto de inclusão e participação escolar que se deseja ou que objetiva o programa, o que se propôs realizar com o presente estudo feito a partir de levantamentos e análise de indicadores da realidade em questão.

Para o levantamento dos dados optou-se por dois instrumentos de pesquisa: a entrevista e a pesquisa documental. Por meio da técnica de entrevista, procurou-se

conhecer como os gestores percebem o Programa Bolsa Família no aproveitamento escolar e suas condicionalidades.

Por meio da pesquisa documental procurou-se conhecer primeiramente o perfil das famílias beneficiadas, para isso tomou-se como referência os cadastros das famílias beneficiadas disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social, no departamento do Cadastro Único. A segunda etapa da pesquisa documental teve a finalidade de conhecer o desempenho escolar dos beneficiários através dos documentos armazenados na Escola Luiz Pacheco dos Reis. Foram inseridos na pesquisa um público de 32 alunos, sendo 21 meninos e 11 meninas. Para a escolha dos alunos usamos o critério de escolher aqueles que nasceram após a criação do Programa, em 2004. O acesso às fontes da pesquisa se deu por meio de autorização do Secretário Municipal de Educação, mediante assinatura do termo de consentimento.

Os resultados apontados com este estudo visam contribuir para que se possa avançar nas estratégias de fortalecimento das relações intersetoriais entre as políticas de educação e assistência social, especialmente, bem como apontar para perspectivas, conquistas e desafios do PBF para inclusão escolar.

## **2. A EDUCAÇÃO COMO REQUISITO A INCLUSÃO SOCIAL**

A educação é um direito garantido por lei, reconhecido a partir da Constituição de 1988. Antes disso a educação não era vista como um direito, sendo o ensino público visto como assistencialismo, como um favor fornecido para aqueles que não poderiam pagar o ensino privado, considerado de melhor qualidade. A partir da Constituição, o Estado passou a promover a educação como direito fundamental a todos.

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.  
(BRASIL, Constituição Federal de 1988, artigo 205.)

Deste modo a educação vincula-se ao processo formativo da cidadania, ao mesmo tempo em que deve consolidar as exigências de preparação para inclusão social por meio do trabalho qualificado.

Tal aspecto não pode ser considerado opcional às famílias, independentemente de sua condição socioeconômica ou cultural.

O Art. 208 da Constituição Federal determina que o dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de educação básica e gratuita dos 04 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade.

Nesse sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) o corrobora em seu artigo 54 e 55 onde se define:

Art.54. É dever do Estado assegurar á criança e ao adolescente:

I-Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que não tiverem acesso na idade própria;

II- Progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III-Atendimento Educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente Na rede regular de ensino;

IV- Atendimento em creche e pré-escola ás crianças de zero a seis anos de idade;

V-Acesso aos níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI-Oferta de ensino noturno regular adequado ás condições do adolescente trabalhador;

VII-Atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material Didático-escolar, transporte, alimentação e assistência á saúde;

§1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§2ºO não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular Importa responsabilidade da autoridade competente.

§3ºCompete ao poder publico recensear os educandos no ensino fundamental,

Fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela frequência á escola.

Art. 55. Os Pais ou responsáveis tem a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

Como se percebe, a matrícula e frequência são obrigatórias, aplicam-se como formas de assegurar os direitos básicos da criança e do adolescente. Se o poder público se negar ou oferecer de forma irregular o ensino público e ser provada como forma de negligencia, este pode ser punido e arcar com tais irresponsabilidades.

No Brasil o ensino é obrigatório entre 04(quatro) e 17(dezessete) anos de idade, cabendo aos órgãos competentes atuar na proteção, garantindo o acesso desses a educação. Até 2009, a obrigatoriedade do ensino ainda era muito limitada, a emenda constitucional nº59, de 11 de Novembro de 2009, modificou o art. 208 da Constituição Federal para ampliar a obrigatoriedade da permanência na escola, respeitando a idade mínima.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (9.394 de 20 de Dezembro de 1996) é vista como um dos principais documentos norteadores desta processo, onde em seu artigo I, diz que:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. § 1º Esta lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias. § 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

Desta forma, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação aponta para indicativos de que a educação perpassa todos os ambientes, situações, tempos e espaços da vida das pessoas. Ela ocorre sem que nos demos conta e invade o cotidiano familiar, dissolvida como cultura. Os processos educativos escolares tem sua visibilidade voltada além da formação do ser social também às exigências formativas para acesso ao mundo do trabalho, o que possibilita a ascensão social.

A escola que temos hoje, em grande parte, é a que em seu discurso representa ser a escola que inclui, mais que, na prática, em muitos casos, não prevalece aquilo que está escrito. A escola deve fundamentar seu trabalho como espaço de liberdade de expressão e respeito às diferenças, precisando ainda ser reinventada, partindo do ponto que, muitas coisas precisam ser revistas no contexto escolar, para que de fato a mesma se torne um espaço somente de inclusão, não mais de exclusão, considerando que o aluno é um ser pensante e atuante dentro e fora da escola.

Existem diversos debates, estudos e pesquisas sobre a inclusão e como incluir. Neste contexto não se pode limitar a compreensão desta terminologia apenas com o sentido de pertencer ou não a algo. Mais do isso há de se requerer um sentido de pertencimento adequado, viável e direito, que consolide inclusive o querer destes sujeitos. Portanto, incluir não somente estar. Como participar não apenas existir no espaço em questão.

Podemos problematizar a questão da inclusão e da exclusão por inúmeros vieses. A questão de sentir-se pertencente, por exemplo, é elemento central deste processo. Isto porque o fato de o aluno estar em uma sala com determinado grupo de alunos, não representa nem sua intencionalidade, nem sua significação e representação de pertencimento, o que deve ser estimulado pelo processo pedagógico, uma vez que é dever e direito tratado neste contexto.

Portanto, inclusão no âmbito em questão, é considerar que além da família pertencer a um programa de transferência de renda, seus filhos mesmo se não fossem beneficiários se veriam como pertencentes aquele contexto escolar e ao processo formativo. Não havendo a percepção ou sensação de diferentes por serem sujeitos aos quais se “exige” estar neste contexto. Todo este processo incide diretamente sobre a dinâmica de aprendizagem e a forma como os alunos farão o aproveitamento deste processo.

Veiga (1998, p.47) diz que o professor não está preparado para lidar com as diferenças e limitações dos alunos. Existem diferentes ritmos de aprendizagem, que precisam ser respeitadas pelo corpo docente.

Ao que se percebe por diferentes fatores, as permanências dos alunos dentro da escola estão aumentando a cada ano, seja ele beneficiário de algum programa de transferência de renda ou não. Tratando dos beneficiários do Programa Bolsa Família, é necessário que os mesmos tenham uma boa frequência escolar, respeitando as condicionalidades do Programa, para continuar recebendo o benefício.

(...) é equivocada a ideia de que os problemas da educação brasileira são de demanda. Todas as pesquisas mostram que a população valoriza muito a educação, e de fato a permanência das pessoas nas escolas vem aumentando ano a ano, independentemente da existência ou não de bolsa escola ou subsídio semelhante. Os problemas da educação estão do lado da oferta – a má qualidade das escolas públicas, os problemas de recrutamento e formação de professores, a ignorância em relação aos métodos de ensino mais apropriados etc. O mesmo pode ser dito em relação à saúde. Havendo boas escolas e serviços de saúde acessíveis, a população naturalmente buscará estes serviços (SCHWARTZMAN, 2009, p. 3, disponível em <http://www.schwartzman.org.br/simon/bolsa09.pdf> ).

O Brasil vem investindo no acesso dos alunos as escolas, porém, a qualidade do ensino na rede pública não acompanhou o aumento relevante da demanda inserida no âmbito escolar. Diversos artigos de estudos e pesquisa apontam que o principal problema está na falta de formação especializada do professor, em muitos casos no baixo salário do mesmo e nas estruturas que a maioria das escolas apresenta, sendo essas, muitas vezes inadequadas.

O ensino busca e suplica por uma escola de qualidade, onde todos que estão inseridos aprendam e não sejam apenas ouvintes e sim, possam trazer a contrapartida ao professor, podendo também trazer pra dentro de sua formação, sua experiência e sua história de vida, sendo essa, muitas vezes desprezada pelos docentes.

Segundo Pilão (1998, p.20), “o aluno traz consigo um enorme arsenal de conhecimentos, elaborações, valores, inteligências, adquiridos antes da fase escolar”. O educador é uma referência para a formação dos alunos, e é essencial que ambos tenham uma relação dentro da sala de aula, a forma com que se relacionam é fundamental para que os alunos, que estão ali, se descobrindo como ser pensando, se sintam inteligente e capaz de ir além.

Freire (1996, p.77), diz que “toda prática educativa demanda a existência de sujeitos, um, que ensinando, aprende, outro, que aprendendo ensina”.

Deve haver uma interação entre a aprendizagem e o ensino, provocando no professor a capacidade de propor ao aluno uma aquisição de conhecimento e habilidades. A intenção é que o professor crie condições para que o aluno busque conhecimento por si próprio, dentro e fora da escola.

A participação do aluno dentro da sala de aula não pode ser de forma passiva, apenas copiando textos do quadro e livros e memorizando para as provas escritas, do mesmo modo o papel do professor não pode ser apenas de transmitir o conteúdo para que o aluno memorize, tire uma boa nota na avaliação e escrita e seja aprovado no final do ano. O professor deve utilizar recursos para que o aluno leve o que aprendeu dentro da sala de aula para a vida, contribuindo para a sua formação de valores e conhecimentos.

É importante que o aluno consiga entender o que o professor quer transmitir, que questione e se pronuncie diante das temáticas levadas para a sala de aula.

O aluno tem diante de si, todas as informações, com apenas um único clique, sendo uma realidade completamente diferente daquelas que alguns professores não tiveram na época de sua formação. Este é um dos principais desafios encontrados dentro da sala de aula, saber lidar com essas tecnologias. Mesmo para o perfil de usuários do PBF, há um grande desafio de promover a inclusão em todos os seus aspectos, o que também envolve acesso e uso de tecnologias que lhe serão exigidas no futuro. Além de os professores estarem preparados para perfis que podem apresentar diferenciais, ou não, considerando o contexto complexo ou característico de condições de vulnerabilidade de onde procedem.

Pelo que se percebe não há como promover inclusão sem que os sujeitos estejam integrados a um processo de educação (formal e não formal); sem que façam parte do natural processo de desenvolvimento do saber e do ser que envolve a evolução de crianças e adolescentes.

## **2.2.O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SUAS CONDICIONALIDADES**

As condicionalidades do Programa Bolsa Família é uma forma das famílias beneficiárias assumirem compromisso com a Educação, Assistência e Saúde, para continuarem recebendo o benefício. As condicionalidades do Programa Bolsa Família são regulamentadas pela Portaria nº 251, de 12 de Dezembro de 2012, que revoga a Portaria nº321, de 29 de Setembro de 2008.

O Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, estabelece os objetivos fundamentais do PBF:

- a) promover o acesso a rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social;
- b) combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional;
- c) estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza;
- d) combater a pobreza;
- e) promover a intersectoralidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do Poder Público.

Em partes o Programa consegue atingir seus objetivos, partindo do princípio que as condicionalidades impostas pelo Programa são uma maneira dos serviços básicos ofertados pelo Órgão gestor chegar até as famílias ditas “menos favorecidas.

A frequência escolar dos alunos beneficiários do PBF deve ser acompanhada da mesma maneira dos demais alunos, sem restrição. A única diferença é que a Escola precisa encaminhar o registro das frequências para a Secretaria Municipal de Educação, pois é necessário que o registro seja de 85% de frequência para alunos de 06 a 15 anos e 75% para jovens de 16 a 17 anos de idade.

Ao Município as condicionalidades existentes contribuem para identificar as famílias que apresentam dificuldades de acesso aos serviços oferecidos, que estão em vulnerabilidade social.

O acompanhamento dessas condicionalidades contribui para o Município receber o Índice de Gestão Descentralizada – IGD, que repassa recursos financeiros para os Municípios, como forma de apoiar e estimular o meso a investirem na melhoria da gestão do Programa e em oficinas para os beneficiados. Por isso é essencial que o Município cumpra os requisitos de acompanhamento das condicionalidades, pois tais resultados irão refletir no valor de repasse do recurso do IGD.

Existem muitas discussões referentes às condicionalidades utilizadas para que as famílias mantenham-se recebendo o benefício Bolsa Família. Todavia, as condicionalidades exigidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ao realizar o repasse de transferência de renda não deveria ser vistas como forma de obrigação e sim de direito básico oferecido à família, desde que seja trabalhada no contexto escolar de modo igualitário entre os alunos.

De outra forma, é uma maneira para que o Município conheça as dificuldades enfrentadas pelas famílias em cumprir tais condicionalidades. Pode-se dizer também que o cumprimento das condicionalidades é uma contra partida das famílias para o Município/Estado em sua responsabilização pelos que estão sob suas guarda.

No Art. 2º, da Portaria nº 251, de 12 de Dezembro de 2012 diz que:

São condicionalidades do PBF, de acordo com o art. 3º da Lei nº 10.836, de 2004, art. 28 do Decreto nº 5.209, de 2004, arts. 13 e 14 da Portaria MDS nº 666, de 2005: I - na área de educação: a) para as crianças ou adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos de idade, a matrícula e a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária escolar mensal; e b) para os adolescentes de 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) anos de idade, cujas famílias recebam o Benefício Variável Vinculado ao Adolescente - BVJ, a matrícula e a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária escolar mensal; II - na área de saúde: a) para as gestantes e nutrizes, o comparecimento às consultas de pré-natal e a assistência ao puerpério, visando à promoção do aleitamento materno e dos cuidados gerais com a alimentação e saúde da criança; e b) para as crianças menores de 07 (sete) anos, o cumprimento do calendário de vacinação e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; III - na área de assistência social, para as crianças e adolescentes de até 15 (quinze) anos, em risco ou retiradas do trabalho infantil, a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária relativa aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

As condicionalidades do Programa Bolsa Família são essenciais para o bom funcionamento do Programa de Transferência de renda, quando é visto com o olhar de melhoria no cotidiano familiar. Uma forma de levar os serviços básicos oferecidos pelo Município até a família e também uma forma de garantir que os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes estão sendo protegidos, quando se trata da frequência escolar.

O programa surgiu para combater a pobreza, ou diminuir gradativamente, e acredita-se que em partes, em sua maioria, atingiu o objetivo proposto. A pobreza absoluta significa não ter acesso aos bens e serviços essenciais, é a impossibilidade de suprir as necessidades básicas alimentares e não alimentares. (Lopes, 1992).

A pobreza e a desigualdade é a falta de recursos para alcançar os padrões aprovados pela sociedade, considerado, segundo a sociedade, essencial para a sobrevivência, é uma situação social e econômica, marcada por uma carência de necessidades básicas. Segundo Amartya Sen (1999), a pobreza pode ser definida como uma privação das capacidades básicas de um indivíduo e não apenas como uma renda inferior a um patamar pré-estabelecido.

Considera-se que o processo de exclusão brasileira é reflexo de contexto sócio histórico de desigualdades sociais que se agravam com a crise contemporânea. Todavia, nem as crianças e adolescentes, nem suas famílias caracteristicamente em situação de vulnerabilidade social podem ser ainda mais penalizadas pela exclusão, inclusive da escola, seja para que os filhos trabalhem, seja falta de condições efetivas de participação e cumprimento das exigências escolares ou qualquer coisa do gênero.

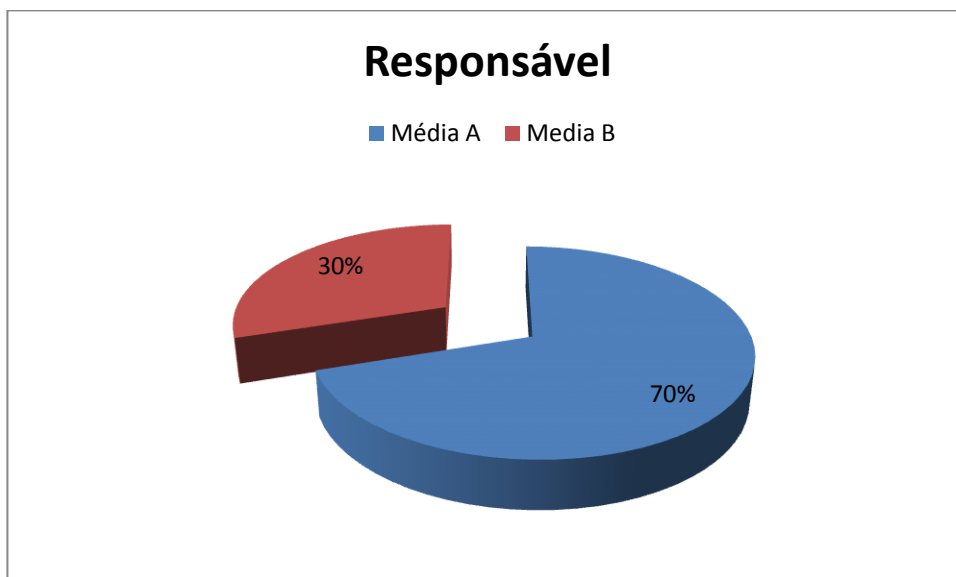
O Programa Bolsa Família é um programa que foi criado com intuito de superar a pobreza extrema, muito embora, em alguns casos ele não é executado da forma correta, faltando mais fiscalização do Poder Público, talvez isso aconteça, pelo fato de que, como já dito anteriormente, todas as declarações são auto declaratórias, não sendo a pessoa obrigada a comprovar renda. Entretanto, é preciso considerar as ações de geração de emprego e renda que são direcionadas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, nesse caso a inclusão é de forma articulada e intersetorial, qualificando as famílias e incentivando para geração de emprego e superação do quadro social em que vivem.

#### **4. O PBF E SUAS CONTRIBUIÇÕES AO PROCESSO DE INCLUSÃO E APRENDIZAGEM NO AMBITO DO MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA-SC**

O cenário da pesquisa ocorreu na Escola de Educação Básica Luiz Pacheco dos Reis, que fica no Bairro Barreiros. A escola possui setenta e seis (76) alunos beneficiários. Optamos por selecionar os alunos participantes da pesquisa aqueles nascidos a partir do ano de 2004, ano em que o programa foi lançado, ficando um total de 32 alunos participantes do projeto. Optamos por aplicar o questionário com os Gestores da Escola, ressaltando que esses são os que mais conhecem os alunos, levando em conta que no início do ano letivo os professores são novos e não conhecem o público beneficiário do programa de imediato.

O primeiro conjunto de informações que procuramos levantar junto aos documentos da EEB Luiz Pacheco dos Reis, foi o número de meninos e meninas beneficiários do Programa, participantes da pesquisa. Conforme demonstra o gráfico abaixo, o número de meninos cadastrados é de 21 e de meninas 11.

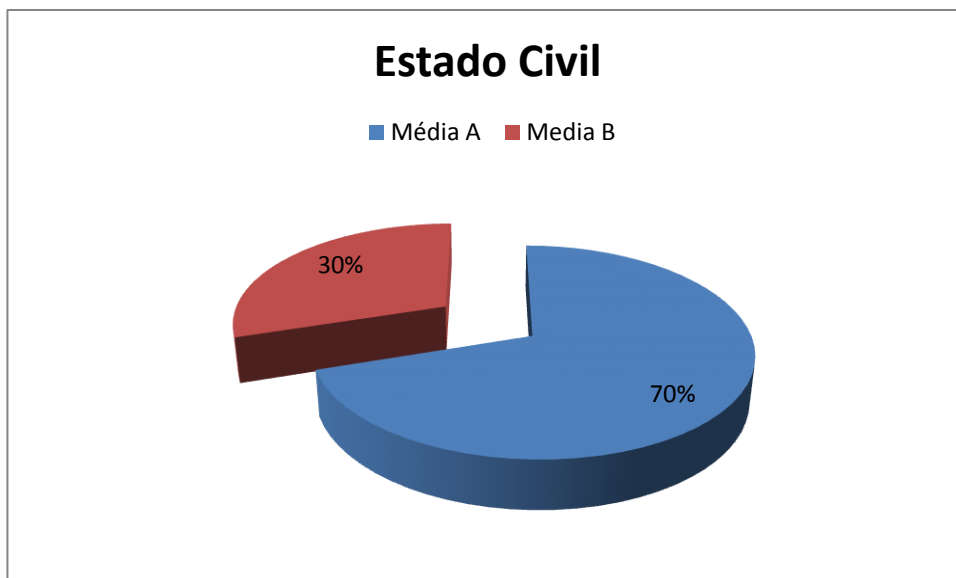
Para o propósito de nossa investigação, era importante saber quem são os responsáveis diretos pelas famílias que recebem o auxílio, que são chamados no sistema do Programa de responsáveis familiar. Conforme demonstra o gráfico abaixo, 95% dos que se declaram responsáveis são mulheres, lembrando que o programa pede que preferencialmente os responsáveis sejam mulheres, acima de 16 anos de idade. Apenas 5% dos responsáveis familiar são homens.



Fonte: Autora, 2015

A predominância de gênero feminino é destaque nesta resposta onde 95% das famílias são mantidas pelas mulheres e 5% por homens, o que revela o papel da mulher neste processo e que deve ser considerado.

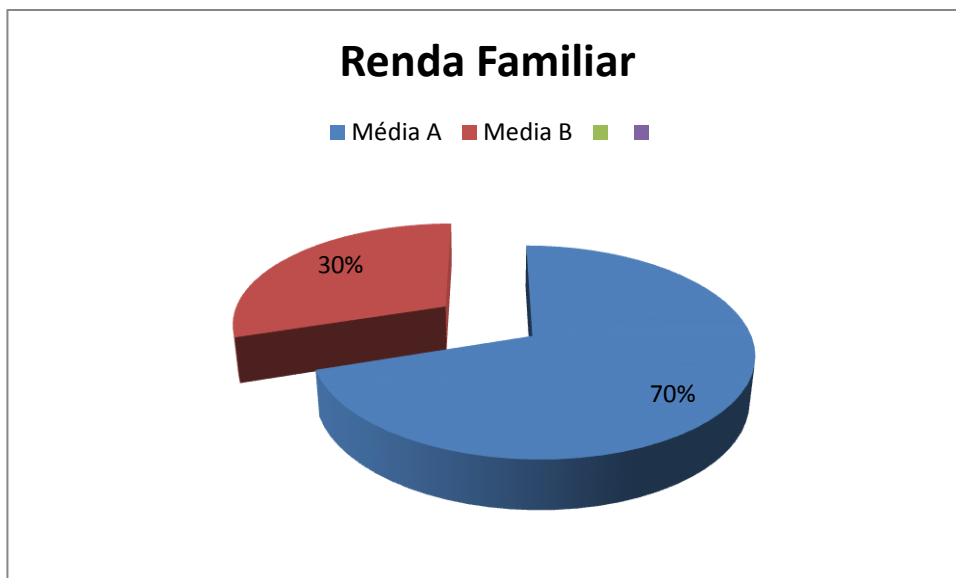
Em seguida, procuramos obter informações referentes ao estado civil das pessoas que se declaram responsáveis pelas famílias beneficiadas pelo PBF.



Fonte: Autora, 2015

A importância desse ícone se dá por que a maioria das mulheres que procuram o Programa se diz solteiras 85%, sem nem mesmo ter um companheiro. Partindo do princípio de que todas as informações são auto declaratórias, sem precisar mostrar certidão de casamento e outros, a maioria optam por não incluir o esposo ou companheiro no cadastro. E justificam isso, por acharem que incluindo o benefício será bloqueado. Levanto em conta que o Município de Pescaria Brava é recém emancipado e todas as famílias tiveram que recorrer a Secretaria Municipal de Assistência Social para fazerem a transferência de cidade, e por ser um Município pequeno, a maioria das pessoas se conhecem e isso atrapalhou um pouco no processo de transferência, tendo que ser recorrido a visita domiciliar, por terem denunciadas relacionadas ao estado civil das famílias.

Buscamos também, levantar dados referentes à situação socioeconômica das famílias incluídas no Cadastro Único, vemos que:



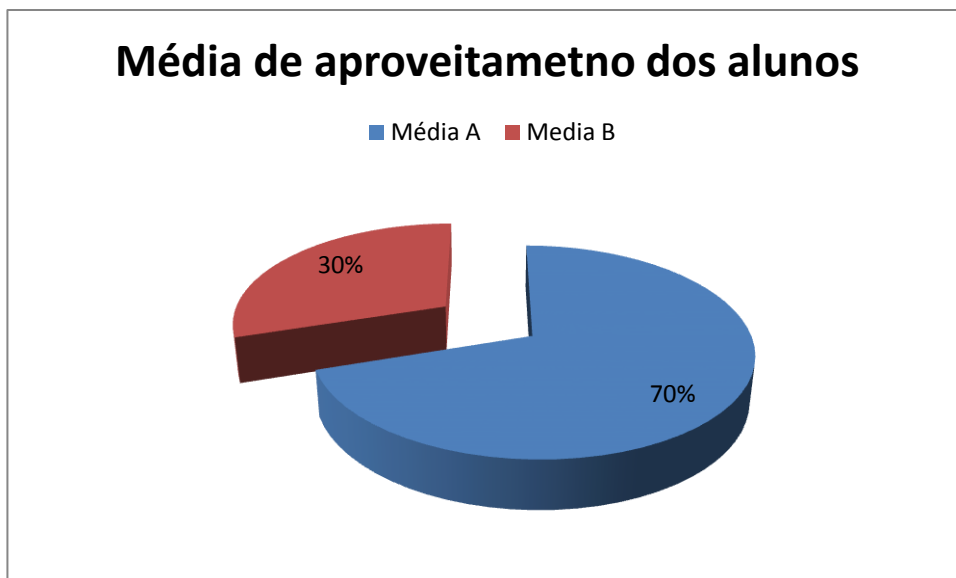
Fonte: Autora, 2015.

Como se observa 40% dos entrevistados possui renda de R\$ 154,00 a meio salário mínimo, seguidos de 30% que possuem de R\$ 0 a R\$ 77,00; 26% que recebem de R\$ 77,00 a R\$154,00 e 4% que recebem acima de meio salário mínimo.

Esses dados são de suma importância para o artigo, pois no Município existem muitas famílias que não trabalham de carteira de assinada, e omitem o valor da renda que ganham, lembrando que o entrevistador não pode exigir nenhum documento que prove a renda família.

Procuramos saber sobre o desempenho escolar dos alunos Beneficiários do PBF incluídos no Projeto.

A média é referente ao fechamento do trimestre do ano de 2014. Conforme demonstra o gráfico os alunos possuem uma boa média.



Fonte: Autora, 2015.

Como registrado no gráfico acima, 70% dos alunos possuem média A e 30% média B.

Segundo Felicetti e Trevisol (2012) no Ensino Médio, a aprovação dos beneficiários do programa é maior que a média nacional (81,1% contra 72,6%) e no âmbito do Ensino Fundamental, os números são similares (80,5% de beneficiários aprovados contra 82,3% da medida nacional), sendo que os indicadores de abandono no Ensino Fundamental descrevem um cenário positivo, onde 3,6% dos beneficiários deixam a escola, contra 4,8% da média nacional. Por sua vez no Ensino Médio, o índice de abandono é de 7,2% entre os beneficiários, enquanto a média nacional é de 14,3%.

A quinta e última categoria de análise do presente artigo ocupou-se em conhecer o que os Gestores da Escola EEB Luiz Pacheco dos Reis pensam sobre o Programa Bolsa Família, sobretudo como percebe o aproveitamento escolar dos alunos beneficiários. Conforme descrição feita na introdução do presente artigo, foram entrevistados 02 gestores da Escola, sendo a Diretora e o Secretário da Instituição e foram direcionadas a eles cinco questões abertas, as quais seguem:

Relativamente aos conhecimentos sobre o PBF ambos os entrevistados afirmam conhecer o Programa e seus critérios.

Questionados acerca do conhecimento sobre as condicionalidades ambos os entrevistados afirmam conhecer todas as condicionalidades impostas pelo Programa, e como são dirigidas.

Questionados sobre se **percebe a “frequência” dos alunos beneficiários do PBB diferenciada em relação aos demais alunos** os registros obtidos assim demonstram:

*“Há maior comprometimento da família, pois os Pais e até os próprios alunos conhecem quais são as condicionalidades e sabem que a frequência escolar é uma delas, e que se o aluno tiver faltas frequentes o benefício pode ser cancelado ou bloqueado.”*  
(E1)

*“Há um efeito positivo com aumento da frequência por parte destes alunos, alguns antes de serem beneficiários eram faltosos, hoje não faltam e quando precisam faltar os Pais ligam avisando a direção da escola.”* (E2)

Como podemos perceber nas entrevistas, os gestores percebem que as famílias beneficiadas mostraram-se mais interessadas no cotidiano familiar dos filhos depois que se tornaram beneficiárias, fato este que, traz para o programa um olhar positivo, pois de alguma forma o mesmo ajudou no combate a evasão escolar. No entanto ressaltaram que não há diferenciação dos alunos beneficiários e dos que não são beneficiários, destacando que nem mesmo os professores quando entram sala ficam sabendo quem são os alunos que recebem o recurso. Todo mês é enviado para a Secretaria Municipal de Educação a relação de frequência e aproveitamento escolar desses alunos, e os responsáveis por encaminhar os relatórios é a direção da escola. Os gestores destacaram a importância de terem conhecido sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), onde podem orientar melhor os alunos e os familiares sobre os seus direitos e deveres.

Questionados sobre **como analisa a participação dos alunos beneficiários do PBB no processo de ensino aprendizagem** os entrevistados responderam que:

*Hoje não enfrentam mais problemas com falta de material escolar, como enfrentavam há alguns anos atrás com alguns alunos que antes de receberem a transferência de renda não tinham condições financeiras de comprar material escolar.*  
(E1)

*Que houve uma maior participação desses alunos em sala de aula notou-se um maior interesse por parte deles, mais entusiasmo de estarem ali, pode ser que seja pelo incentivo que de ter aquele dinheiro todo mês, que para alguns faz diferença.* (E2)

Os gestores destacaram que os alunos beneficiários, com maior destaque aqueles com as condições sócias econômicas mais abaladas, utilizam o benefício de maneira positiva no que diz respeito à rotina escolar, após o recebimento do benefício os

problemas desse tipo diminuiram gradativamente e decorrência disso, aumentou a participação desses alunos dentro da sala de aula. Deram ênfase também na questão nutricional.

Questionados sobre **como você percebe a relação dos beneficiários do PBF e o aproveitamento escolar? O programa contribui neste sentido?** Os gestores entrevistados responderam que:

*Acho que o programa atende o objetivo que se propõe (E1 e E2)*

*Todo programa tem suas vantagens e desvantagens (E1)*

*Na escola não existe essa diferença e não são separados os alunos beneficiários dos que não são beneficiários, diferente do que quem está olha de fora pensa só quem sabe quem é beneficiário é a direção da escola, nem mesmo os professores ficam sabendo de imediato, quando sabem é por mero acaso, ou por que realmente precisam saber, para alguma coisa específica e não para separar os que são e os que não são. (E1)*

Como percebemos, os gestores relataram que o Programa atende seu objetivo, indagando que todos os programas possuem suas vantagens e desvantagens, afirmando que o programa precisa passar por algumas reformas de funcionamento para poder funcionar realmente, da forma que se propõe.

Questionados sobre se **fariam alguma sugestão para melhoria do processo de desenvolvimento do PBF em relação à condicionalidade “frequência escolar”?**

*O Programa trás bons objetivos e reflete de forma muito positiva na vida familiar e escolar das crianças/adolescentes beneficiárias, porém acredito que as condicionalidades precisam ser revistas e readaptadas. Ainda, deveriam avaliar melhor quem são as famílias beneficiárias, pois percebe-se que existem algumas famílias que não precisam do benefício e recebem, no entanto, existem outras que realmente precisam e que o benefício realmente iria fazer a diferença e não conseguem ser favorecidos com o mesmo. As condicionalidades devem continuar, porém, de uma outra maneira, para que as famílias ne veem só como forma de obrigação, e sim de contrapartida e de direito da família. (E1)*

*Acredito que o Programa poderia exigir de alguma maneira, um melhor desempenho escolar dos alunos, avaliar melhor como está se dando o desempenho escolar desses alunos e se estiver de uma forma negativa, procurar usar outro método. (E2)*

A sexta pergunta, foi talvez a mais polêmica, **os gestores destacaram que o Ministério de Desenvolvimento Social de Combate a Fome – MDS deveriam rever a questão das condicionalidades e ainda, procurar uma maneira mais eficaz de investigar se a família realmente necessita receber o benefício.** Expuseram que:

*O desempenho escolar deveria ser exigido de outra maneira, não somente com as condicionalidades que hoje já existem, pois acreditam ser importante o MDS cobrar essa contrapartida da família, porém, que ela seja feita de uma maneira que os alunos beneficiários vejam isso com um olhar positivo e não mais como um olhar de cobrança.(E1)*

Relatou-se ainda que, os alunos beneficiários não recebem notificações por falta da Instituição, pois as famílias sabem e conhecem as condicionalidades da Educação e sabem que por faltar consecutivas os alunos podem perder o benefício.

Como se percebe as condicionalidades do PBF pode implicar em maior presença escolar dos alunos beneficiários. Todavia, há indícios nos relatos que o aproveitamento é considerado adequado em relação aos demais. Todavia, o que se deseja que seja que a educação seja entendida em sua relevância, em sua importância e sem seu papel intransferível, havendo ou não condicionalidades e independentemente do grupo familiar, o que é seu dever, muito embora o Estado deva considerar as necessidades concretas de permanência na escola que devam se atendidas, com alimentação, material, transporte, etc.

A Educação hoje vem apresentando muitos avanços significativos, em sua infraestrutura, formação dos docentes, materiais escolares, entre muitos outros aspectos, sendo que antigamente caminhava mais lentamente, com menos avanços que os de hoje.

O modelo de ensinamento se modifica a cada dia, hoje os alunos não querem somente estar em uma sala de ouvindo o que o professor tem para lhe passar, ou copiando textos do quadro negro. Existem muitas tecnologias e a cada dia são criadas novas, que fazem com que os alunos se sintam tediados com o método de ensinar em sala de aula, do cumprimento dos horários e dos conteúdos extensos. Tais tecnologias trouxeram para o corpo docente novos desafios e possibilidade de mudanças no currículo escolar. Sabemos que não é possível mudar radicalmente o método utilizado em sala de aula, porém esses estão sendo renovados, e vídeos, cinemas, ilustrações e aulas no laboratório estão ganhando mais destaque a cada dia.

Antes a tecnologia não estava tão facilmente ao alcance do aluno e do professor como nos dias de hoje. Não podemos esquecer que talvez essas famílias que recebem a transferência de renda, que estão inclusos no Cadastro Único, ditos como pobres ou extremamente pobres, hoje possuem mais condições e chances de acesso a essas tecnologias. O estímulo para o estudo deve ir muito mais além do que qualquer tipo de exigência e ter sentido para o educando, despertando-lhe o interesse por ser e estar na educação formal.

De acordo com Morin ( 2003, p.47), “... de criar nele um estado interior e profundo, uma espécie de polaridade de espírito que o oriente em um sentido definido, não apenas durante a infância, mas por toda a vida. (MORIN 2003, p 47)”.

Morin (ibidem), quando faz essa reflexão, se refere que a educação não pode ter somente como objetivo transmitir conhecimentos apenas para o aluno ser aprovado na disciplina ou ter uma boa nota, é preciso que ele se desligue da instituição de ensino com grandes ensinamentos e pensamentos, para que a partir dali comece a construir um novo caminho.

Segundo Freire, *ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção*( 1996, p. 21). Ele considera que o professor não deve somente se limitar ao conhecimento de conteúdo é preciso ensinar os educadores a pensar, para tornarem-se sujeitos capazes de replicar conhecimentos.

Como se observa muito embora possa haver inúmeros questionamentos quanto às condicionalidades do PBF e sua eficácia no âmbito da educação, o incentivo à permanência e à aprendizagem no município em questão é identificado, muito embora, não se possa tornar este o fim de um processo de inclusão que envolve aspectos e questões muito mais complexas como o empoderamento de todo o núcleo familiar para sua construção de identidades de sujeitos autônomos, livres, críticos e geradores de sua história, para a qual a educação é um caminho inegável.

## **5. CONCLUSÃO**

A educação continua a ser um dos caminhos pelos quais o sujeito constrói-se enquanto ser social. Neste processo, não apenas o conhecimento adquirido ou

construído transforma o sujeito, mas o conjunto de relações neste contexto estabelecidas e que fortalecem a natureza de evolução do ser humano.

Muito embora, para muitas famílias este seja um processo natural, em muitos casos onde há prevalência de condições de vulnerabilidade e risco social, a educação não assume a mesma relevância. Embora para muitas outras famílias nesta mesma condição, ela se agiganta.

Para os grupos familiares onde o desafio de sobrevivência é iminente, os programas de transferência de renda tendem a ser uma atuação do Estado direta, imediata e transitória para a consolidação de condições mínimas favoráveis a evolução e superação do quadro social encontrado.

No contexto do PBF as condicionalidades assumem a função de requerer que as famílias envolvam-se não como sujeitos passivos do recebimento de um recurso, mas percebem suas responsabilidades na busca de superação e evolução das condições de vida a que se vinculam. Nestes casos, o acesso e a permanência na escola visam muito mais a atenção à criança e seu desenvolvimento como forma de subsidiar que estes não sejam perpetuadores do ciclo de exclusão a que suas famílias se veem vinculadas.

Aliada as demais condicionalidades a educação passa a ser um elemento agregador na inserção dos alunos no ambiente escolar e, a partir deste ponto, passa a ser um desafio à dinâmica pedagógica, consolidar processos inclusivos e estimuladores de aprendizagem que fortalecem em todas as crianças/adolescentes o interesse pela educação, o desejo em ser e estar no processo educativo como parte de si, não como exigência familiar ou estatal.

Não obstante os inúmeros desafios a que se submete a classe docente na atualidade, gerar dinâmicas pedagógicas com os sujeitos para que nenhum educando sinta-se diferenciado por qualquer tipo de preconceito é um exercício diário e ao mesmo tempo potencializador destes sujeitos.

Como se observou pelos resultados obtidos na pesquisa em questão, o PBF não pode ser um fim para as famílias, mas deve assumir o caráter de estímulo para fazer parte do contexto escolar e compreender seu significado e importância como direito dos filhos. Desta forma o valor da renda transferida pode assumir um significado que supera a atenção material e reveste-se de subjetividade pelo processo que pode desencadear para os alunos que, muitas vezes de outra forma, estariam fora da escola, em ajuda ao trabalho familiar ou na ociosidade perigosa dos dias atuais.

Inúmeros são os desafios e os requisitos a melhoria deste programa de transferência de renda. Há que se ampliar sua efetividade para o contexto de qualificação familiar para geração do trabalho e renda e para a independência familiar do Estado. Todavia, os dados revelam que ao assegurar a inserção dos alunos na escola, há um valor contido neste processo que não pode ser negligenciado, especialmente porque estes alunos não se diferem dos demais e se envolvem com o processo de formação, o que pode ser um indicativo que eles, sim, acreditam na educação como caminho para uma vida melhor.

## 6. REFERENCIAS.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contém as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. Estatuto da criança e do adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Orientação para o Ministério Público. Brasília: 2005. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 02 jul. 2008. \_\_\_\_\_. Presidência da República. Lei 10.836 de 9 de janeiro de 2004. Instituem o Programa Bolsa Família, 2004. Disponível em: . Acesso em: 8/3/2014, as 15h.

CASTRO, Josué de. Geografia da fome. 5 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. CHAUI, Marilena. Brasil. Mito fundador e sociedade autoritária. 5 ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004

FELICETTI, A.A. e TREVISOL, J.V. .Bolsa Família e desempenho escolar: avaliação de uma política pública de inclusão. IX ANPED SUL, 2012. Seminário de pesquisa em educação da regional sul. Disponível em

<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/2913/>

716. Acesso em 3/3/2015, as 16h 40min.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996. – Coleção Leitura

LOPES, J.R.B (Coord.) Brasil, 1989: um estudo socioeconômico da indigência e da pobreza urbana. Campinas. Núcleo de Estudos de Políticas Públicas. Unicamp: São Paulo, 1992.

MACEDO, Myrtes de Aguiar; BRITO, Sebastiana Rodrigues de. **Transferência de Renda: nova face de Proteção Social?** São Paulo: Loyola, 2004.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 3ed.SP.Cortez; Brasília, DF, 2003.

PILÃO, Jussara Moreira. **O Construtivismo**. São Paulo: Edições Loyola, 1998.

SCHWARTZMAN, S. Bolsa Família: Mitos e Realidades. *Interesse Nacional*, Ano 2, n. 7, p. 20-28, dez. 2009. Disponível em: <<http://www.Schwartzman.org.br/simon/bolsa09.pdf>>. Acessado em: 7/09/2010, 22h 43 min.

VEIGA, I. P. A. et al. **Escola: espaço do projeto político-pedagógico**. 4 ed. Campinas: Papirus, 1998.

SEN, Amartya K. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.